Dossiê da emenda Pix 202543110016

Plano de ação 09032025-079331 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Bandeira de Mello
Beneficiário	MUNICIPIO DE MENDES (RJ)
Município / IBGE	Mendes / 3302809
População (IBGE)	18048
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Capacitar mulheres no Município de Mendes, por meio de oficinas profissionalizantes na área de beleza, com foco em formação técnica, qualificação profissional e incentivo à formalização de pequenos negócios.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202543110016 (2025), de autoria do parlamentar Bandeira de Mello, destina ao Município de Mendes (RJ) R$ 198.000,00. Todo o valor está classificado como custeio, e não há previsão de investimento. O objeto declarado é capacitar mulheres por meio de oficinas profissionalizantes na área de beleza, com foco em formação técnica, qualificação profissional e incentivo à formalização de pequenos negócios. As metas são cinco oficinas (unha de acrigel, micropigmentação de sobrancelha, design de sobrancelha, alongamento de cílios e trança profissional) e uma meta de despesas gerais (logística, divulgação e comunicação, gerência de projetos e material de apoio). O repasse integral de R$ 198.000,00 consta em uma ordem bancária, a 2025OB003979, de 12/09/2025. Sua situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543110016)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O único registro de execução é um relatório de gestão parcial, com situação "disponibilizado" e data de registro de 30/06/2026. Ele informa R$ 0,00 executados e R$ 198.000,00 pendentes ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/relatorio-gestao)). Não foram localizados contratos, licitações, dispensas ou publicações em diários oficiais ligados ao objeto. Nenhuma evidência foi avaliada. Portanto, não há nas fontes consultadas documento que comprove ou contradiga a execução das oficinas.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha traz o alerta A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui, 100% do valor é custeio. O alerta é indício para apuração e deve ser conferido com o plano de trabalho e a regra aplicável, e não indica irregularidade por si só. Sugere-se verificar:
- se o relatório de gestão foi atualizado depois de 30/06/2026 e se passou a registrar execução;
- como o município pretende contratar ou executar as oficinas e as despesas gerais (instrutores, material, divulgação);
- se a gerência de projetos e as despesas gerais têm previsão e limites compatíveis com o plano de trabalho;
- se a realização das oficinas pode ser confirmada com o município, por exemplo por lista de participantes, divulgação ou registros de execução.

4. Limitações. O município tem menos de 20 mil habitantes (18.048). Não há registros no PNCP, o município está fora da cobertura do Querido Diário e não há dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. A ausência de evidência, portanto, pode refletir publicação fora das fontes consultadas e não é indício de problema. O valor executado de 0% é uma declaração do próprio ente, no relatório parcial, e pode não refletir a situação atual. Esta análise usa apenas a ficha e os links oficiais citados, e a conferência direta com o município e com os órgãos de controle continua necessária.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543110016 de Bandeira de Mello
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003979

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79331/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543110016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.